

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma Polícia Militar

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER
ENDEREÇO: RUA WALTER VETERLLI – LAURO MULLER/ SC

RESP. TÉCNICO:
AMÁLIA DAL BÓ NASCIMENTO
Engenheira Civil
CREA -SC: 127587-2

CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA -SC: 069677-1

Lauro Muller 25 de setembro de 2025.

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

OBJETO

Este memorial descritivo tem como finalidade apresentar os serviços que serão realizados na reforma das instalações físicas da unidade da Polícia Militar, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, garantir a segurança da edificação e promover o adequado atendimento à população.

INFORMAÇÕES GERAIS

O projeto visa atender a todas as premissas das normas NBR (Norma Brasileira), conforme NBR 9050 e demais normas relativas a acessibilidade e também as normas de esporte e lazer.

A mão-de-obra empregado na execução deste serviço deverá ser de primeira qualidade, de comprovada eficiência e capacidade técnica, cabendo ao executor garantir tais características.

Todas as alterações propostas para estes serviços deverão estar em conformidade com as exigências das Normas Técnicas, devendo ter por objetivo a correção de qualquer entroposto encontrado, bem como a melhoria e eficiência das medidas e instalações necessárias, sendo obrigatoriamente aprovadas por escrito pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

- Recuperação de coberturas;
- Melhoria de alojamentos;
- Substituição de esquadrias danificadas;
- Instalação de piso cerâmico;
- Pintura interna e externa;
- Adequação de acessibilidade.

2- SERVIÇOS INICIAIS:

Antes do início dos serviços deverá haver uma reunião com a contratada e vencedora do processo licitatório juntamente com o setor de engenharia do município e a secretaria de assistência social para adequar a execução, para que os serviços sejam realizados da melhor forma.

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações a serem passadas pela FISCALIZAÇÃO. Ela deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada.

3- SISTEMA CONSTRUTIVO:

3.1. Demolições e Remoções

- Retirada de revestimentos cerâmicos danificados;
- Demolição de divisórias internas comprometidas;
- Remoção de telhas danificadas.

3.2. Infraestrutura e Alvenaria

- Reconstrução de paredes internas com blocos cerâmicos ou de concreto;
- Assentamento de novas esquadrias (portas e janelas);
- Reforço de fundações, se necessário, mediante avaliação técnica.

3.3. Cobertura

- Substituição parcial ou total da cobertura com telhas metálicas;

3.4. Revestimentos e Pisos

- Assentamento de pisos cerâmicos conforme o projeto;

3.5. Pintura

- Pintura interna com tinta acrílica lavável;
- Pintura externa com tinta emborrachada resistente a intempéries;

3.8. Acessibilidade

- Instalação de rampas com corrimãos;
- Construção de rampa de acessibilidade;

4 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material comprado nas empresas fabricantes mencionadas na lista de material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra; deve-se também:

- Respeitar especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Fornecimento de ART de execução de profissional habilitado de todos os serviços;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra.

5- RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações; Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;

- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

6 – ENTREGA DA OBRA:

Antes da entrega da obra deverá ser feita uma vistoria geral, onde serão dados os arremates e retoques finais, quando for o caso.

Também deverá ser providenciada a retirada de entulhos, restos de materiais e ferramentas de forma a deixar o terreno e obra livre e limpa.

7– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra.

O cronograma físico e financeiro deverá ser obedecido rigorosamente, sem qualquer mudança na execução da obra; somente serão aceitas modificações se determinadas pela contratante

Lauro Mulelr, 25 de setembro de 2025.

AMÁLIA DAL BÓ NASCIMENTO
ENG. CIVIL– CREA -SC: 127587-2

CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA
ENG. CIVIL– CREA -SC: 069677-1